



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**EDITAL 04/2018: PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MODALIDADE SUBSEQUENTE EAD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas no período de **06 a 11 de setembro de 2018**, as inscrições para preenchimento de vagas nos **CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**, na modalidade **SUBSEQUENTE, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**.

**1. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS**

1.1 Os interessados deverão se inscrever pelo formulário disponível em <http://www.santoantonio.ifba.edu.br/>, no período de 00h00 do dia 06 até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2018

1.2 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

1.2.1 Possuir Ensino Médio completo;

1.2.2 Ter conhecimento básico de informática;

1.2.3 Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;

1.3 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível nos cursos ofertados, conforme quadro abaixo:

Unidade de Oferta	Curso	Turno	Vagas
Jaguaquara  Secretaria Municipal de Educação Rua da Lagoa n 351- Bairro Lagoa- Jaguaquara BA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET	Noturno	50
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	50
Total			<b>100</b>

- 1.4 Os encontros presenciais são semanais e acontecerão no município de Jaguaquara, Bahia.
- 1.5 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma, considerando número máximo de 50 vagas.
- 1.6 Não é permitido o acúmulo de matrícula nos cursos técnicos oferecidos por instituições federais de ensino.
- 1.7 Somente será permitido ao candidato ingressar em apenas um dos cursos deste Edital. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, será considerada válida a última inscrição.

## 2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, em data definida no item 5 deste Edital, por meio do site <http://www.sorteandoja.com.br> e o resultado e convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br/>.

## 3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir ao endereço da Unidade de Oferta constante do **item 1.3** deste Edital para efetivarem a sua matrícula, no prazo estipulado pelo cronograma do **item 5**.
- 3.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
  - 3.2.1 Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, em data definida no **item 5** deste edital, a partir das 8 h, no local citado no **item 1.3**.
- 3.3 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
  - b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
  - c) CPF (original e cópia);
  - d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);
  - e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
  - f) Uma foto 3x4 atualizada;

- g) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006;
  - h) Comprovante de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos) emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
  - i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).
- 3.4 A matrícula do candidato menor de 18 anos deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal que deverá apresentar documento de identificação e CPF (originais e cópias).
- 3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, poderá enviar um representante com uma Procuração Simples.
- a) Os representantes devem apresentar original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 3.6 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

#### **4. DA DURAÇÃO E DAS AULAS**

- 4.1 Os cursos técnicos em Informática para a Internet e Manutenção e Suporte à Informática, modalidade subsequente, Educação a Distância têm a duração de 18 meses.
- 4.2 Os Cursos serão ofertados na forma semipresencial, sendo que o encontro presencial será semanal e acontecerá na Escola Menandro Minahim situada à Rua Menandro Minahim SN - Bairro Palmeira - Jaguaquara - BA, no turno noturno.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
06 a 11 de setembro de 2018	Inscrições
12 de setembro de 2018	Publicação da lista preliminar de inscritos
13 de setembro de 2018	Prazo de recursos
14 de setembro de 2018	Publicação da lista final de inscritos
15 de setembro de 2018	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
17 e 18 de setembro de 2018	Matrícula da primeira chamada (das 08 h às 17 h)
19 de setembro de 2017	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (das 08h às 17h). O atendimento será por ordem de chegada e para candidatos cujos nomes estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham sido sorteados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.
- 1.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 1.5 Ao término do curso, o aluno fará jus à certificação de Técnico de Nível Médio nos termos do Projeto Pedagógico do curso escolhido.
- 1.6 Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao setor de Registros Acadêmicos do *campus* de Santo Antônio de Jesus, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.
- 1.7 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [mediotec.saj@ifba.edu.br](mailto:mediotec.saj@ifba.edu.br) ou diretamente na Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* de Santo Antônio de Jesus, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.

Santo Antônio de Jesus-BA, 05 de setembro de 2018.

Edna da Silva Matos  
*DIRETORA GERAL PRO TEMPORE*

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNO:  Matutino  Vespertino  Noturno

FOTO

3x4

### IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG (aluno) \_\_\_\_\_ CPF (aluno) \_\_\_\_\_

Gênero: ( )F ( )M Tipo Sanguíneo \_\_\_\_\_

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO (A) OU RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONFERENTE

Atesto que \_\_\_\_\_, é aluno (a) regularmente matriculado  
(a) neste Instituto no curso \_\_\_\_\_.

Jaguaquara, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do funcionário